



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 935 / 2022-GP

Lucena / PB, 20 de janeiro de 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LUCENA EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DA PROFESSORA MARIA DO
SOCORRO SILVA.**

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade lucenense no decorrer de sua vida, em particular no serviço a educação e a promoção da cidadania.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Lucena/PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento **da querida SRA MARIA DO SOCORRO VALE SILVA - PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE LUCENA/PB.**

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família.

Gabinete da Prefeitura de Lucena, em 20 de janeiro de 2022.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**